



Gabinete da
Prefeita



LEI N. **1.141**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.027, de 26 de março de 2010, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em conformidade com a política de valorização dos profissionais do magistério público da educação básica, ficam alterados dispositivos da Lei Municipal 1027 de 26 de março 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Beberibe.

Art. 2º Fica modificado o Anexo VII da Lei nº 1.027, de 26 de março de 2010 – Tabela Vencimental dos Servidores do Grupo Ocupacional da Educação Básica – que passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art. 4º Com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2014, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 03 de outubro de 2014.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Gabinete da
Prefeita



ANEXO I

**ANEXO VII
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

NÍVEL VENCIMENTAL	VENCIMENTOS/POSIÇÕES VENCIMENTAIS											
	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NVD	R\$ 4.136,44	R\$ 4.219,17	R\$ 4.303,55	R\$ 4.389,62	R\$ 4.477,42	R\$ 4.566,96	R\$ 4.658,30	R\$ 4.751,47	R\$ 4.846,50	R\$ 4.943,43	R\$ 5.042,30	R\$ 5.143,14
NVM	R\$ 3.181,88	R\$ 3.245,52	R\$ 3.310,43	R\$ 3.376,64	R\$ 3.444,17	R\$ 3.513,05	R\$ 3.583,31	R\$ 3.654,98	R\$ 3.728,08	R\$ 3.802,64	R\$ 3.878,69	R\$ 3.956,27
NVE	R\$ 2.545,50	R\$ 2.596,41	R\$ 2.648,34	R\$ 2.701,30	R\$ 2.755,33	R\$ 2.810,44	R\$ 2.866,65	R\$ 2.923,98	R\$ 2.982,46	R\$ 3.042,11	R\$ 3.102,95	R\$ 3.165,01
NVG	R\$ 2.121,25	R\$ 2.163,68	R\$ 2.206,95	R\$ 2.251,09	R\$ 2.296,11	R\$ 2.342,03	R\$ 2.388,87	R\$ 2.436,65	R\$ 2.485,38	R\$ 2.535,09	R\$ 2.585,79	R\$ 2.637,51
NVM	R\$ 1.697,00	R\$ 1.730,94	R\$ 1.765,56	R\$ 1.800,87	R\$ 1.836,89	R\$ 1.873,63	R\$ 1.911,10	R\$ 1.949,32	R\$ 1.988,31	R\$ 2.028,07	R\$ 2.068,63	R\$ 2.110,01
NVF	R\$ 724,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-